



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o “caput” do Art. 25 da Lei de Licitações, Lei n.º 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas, e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA;

Considerando a urgência, a notória especialização, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada e devidamente capacitada nessa área;

Considerando que o valor total do contrato é condizente com os valores praticados no mercado;

Considerando também o dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível de procedimento licitatório as despesas da **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA** para o exercício de 2021, que será realizada com a empresa L. J. DE MELO ACCOUTING.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência



Art. 2º - Determinar a publicação do presente ato para que produza o vigor legal.

Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, 02 de março de 2021.

GONÇALO DE SOUSA ARAUJO
Presidente da CMSFX-PA